D E C R E T O

Concede pensão a viúva de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 210, concede a Srª. Leonilda Barbieri, a pensão mensal de Cr$ 29.120,50, (vinte e nove mil cento e vinte cruzeiros e cinq"enta centavos), correspondentes a 50% dos vencimentos percebidos pelo extinto, e a partir de 1º de março do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 20 de maio de 1.964

DR. EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário